

**ATA DA 466ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 466ª Reunião, na Sede II do Ecad, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352/12º andar - Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Sandra Cristina Frederico de Sá (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna, Danilo Cândido Tostes Caymmi, Ricardo Mello e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Giselle Severo, e Waldemar Marchetti (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Zenaide Bareiro (SICAM); João Carlos de Camargo Eboli, Jorge de Souza Costa e Fernando Vitale (SOCINPRO); Marcio Ferreira, Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 21 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Roberto Mello, cabendo a mim, Celia Barros Madureira Favi, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 465ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 465ª reunião, realizada no dia 22/09/2016, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Expediente das Associações:**

3.1) E-mail SOCINPRO - CISAC - SCI - REPOSITÓRIO CENTRAL – ISWC – Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de planejamento estratégico e tecnologia da informação. Relatado o assunto pelo representante da SOCINPRO e após os esclarecimentos do Sr. José Pires, a Assembleia Geral decidiu que o assunto deverá ser abordado na reunião da Comissão CisNet, que ocorrerá na próxima segunda-feira, 31 de outubro, com a finalidade de ser redigida uma resposta única para a CISAC, esclarecendo que as associações brasileiras reunidas em seu Escritório Central já realizam internamente os procedimentos de depuração do repertório brasileiro antes da codificação do ISWC.

3.2) E-mail SOCINPRO - SOUNDEXCHANGE – RECIPROCIDADE – O representante da SOCINPRO teceu comentários sobre a enorme dificuldade encontrada há anos pelas associações nacionais de firmarem contrato unilateral com a SOUNDEXCHANGE para a representação de titulares de direitos conexos brasileiros nos Estados Unidos. Atualmente, a referida associação mantém contrato de representação bilateral com a UBC e unilateral com a ABRAMUS, se negando a firmar contratos com as demais associações brasileiras e, conseqüentemente, prejudicando quantidade enorme de titulares filiados às demais associações, a despeito de suas inúmeras tentativas de contratação. Após amplos debates e discussão, que trataram inclusive da remessa rotineira de valores distribuídos aos titulares representados pela SOUNDEXCHANGE, sem a conseqüente contrapartida, ou seja, sem que a associação norte-americana remeta para o Brasil os valores devidos aos titulares filiados às associações com as quais se nega a firmar contratos de representação, e com base no princípio da reciprocidade constante na Convenção de Roma e Lei 9610/98, a SOCINPRO propôs o bloqueio das distribuições destinadas aos titulares filiados à SOUNDEXCHANGE até que ela regularize a situação e firme contratos para a representação unilateral dos associados das associações AMAR, ASSIM,

SICAM, SOCINPRO e SBACEM no território norte-americano. Pela UBC, foi solicitado um prazo de 30 (trinta) dias para interceder junto à SOUNDEXCHANGE, o que foi negado pelas demais associações presentes. Pela ABRAMUS, foi indicado que, ainda que a associação americana firme convênios com todas as associações brasileiras, os repasses de retransmissão de cabo devem ser mantidos bloqueados até que se analise a reciprocidade dos pagamentos dessa rubrica. Em votação, foi aprovado, nos termos propostos, o bloqueio de todas as distribuições destinadas aos titulares da SOUNDEXCHANGE, até que os mencionados contratos de representação venham a ser firmados, registrando-se o voto contrário da UBC.

3.3) E-mail SOCINPRO/ABRAMUS - Fonogramas estrangeiros – Músicos Executantes – Após as explanações das associações SOCINPRO e ABRAMUS, a Assembleia Geral decidiu alterar seu Regulamento de Distribuição, no sentido de contemplar os músicos executantes de fonogramas estrangeiros em todas as distribuições realizadas pelo Ecad, desde que os mencionados fonogramas tenham sido publicados originariamente em países signatários da Convenção de Roma. A Comissão de Distribuição deverá apreciar os procedimentos operacionais necessários à implementação da medida.

3.4) E-mail SOCINPRO – Relatório sobre reunião na Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Coletiva – Ministério da Cultura – Os representantes das associações de gestão coletiva na CPAGC, Marcel Godoy e João Carlos Eboli, relataram os fatos ocorridos na última reunião da Comissão, tendo solicitado que as associações contribuam com as informações necessárias para a continuidade dos estudos sobre as disposições normativas que afetam a habilitação de associações para o exercício dos direitos de seus associados.

4) Ordem do Dia: 4.1) Superintendência: a) Análise Financeira - Setembro/16 - A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de setembro/16, fundamentando suas considerações nas informações constantes de relatórios já enviados.

b) Sugestão de Medidas – Cadastro/Documentação – Tendo em vista as inúmeras possibilidades de alteração em procedimentos de documentação e cadastro efetuados pelas associações, constantes do material enviado pela Sra. Superintendente, a Assembleia Geral preferiu agendar uma reunião específica sobre o assunto, designada para o próximo dia 7/12, às 11 horas, na Sede do Ecad.

c) Relações Institucionais – participação do deputado federal Otávio Leite – Projeto de Lei regulando a não renovação da concessão de emissoras de rádio inadimplentes – Registrada a presença do Sr. Marcio Lucena do Val, gerente de Relações Institucionais, que informou à Assembleia sobre a solicitação do Deputado Otávio Leite de apoio das associações e artistas à emenda de sua autoria na Medida Provisória (MPV 747/2016), que trata do processo de renovação dos serviços de radiodifusão, em análise pela Comissão Mista do Congresso Nacional. A emenda prevê a suspensão da renovação da concessão das emissoras de rádios inadimplentes com o pagamento dos direitos autorais. Foi sugerida uma reunião com o relator da Comissão Mista, Deputado Nilson Leitão (PSDB/MT), ficando de ser confirmada a data. O Deputado Otavio Leite, por problema inesperado de agenda, não pode comparecer à Assembleia.

5.2) Gerência de Distribuição: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição.

a) Repasse de cable retransmission – SPA/ABRAMUS - BMI/UBC – distribuição em OUT/16 - Aprovada a distribuição do valor autoral transferido ao Ecad pela ABRAMUS referente à “*cable retransmission*” totalizando R\$ 289.078,66 (duzentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), recebido da Associação SPA (PORTUGAL), correspondente às programações das TVs Globo International, Record e Record News. Aprovada também a distribuição do valor autoral transferido ao Ecad pela UBC referente à “*cable retransmission*” totalizando R\$ 7.747,29 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), recebido da Associação BMI (EUA), correspondente à programação da TV Record Internacional. Os valores foram acrescentados às verbas na distribuição de OUT/16 por meio das rubricas TV Globo + Direitos Gerais, TV Record + Direitos Gerais e TV Record News + Direitos Gerais. Abatidos os 6,07% do Ecad, os 93,93% restantes

foram distribuídos da seguinte forma: 88,57% destinados aos titulares e 5,36% às Associações.

b) Revisão do Art. 51 do Regulamento de Distribuição – Aprovada a nova regra e redação para o Art. 51 do Regulamento de Distribuição, a saber: “**Art. 51** Os valores referentes aos direitos autorais e conexos provenientes de cable retransmission, quando recebidos do exterior pelas Associações nacionais, serão transferidos ao Ecad em até 60 dias após o recebimento e serão acrescidos às verbas das rubricas correspondentes aos canais nacionais. Para casos excepcionais, os critérios de distribuição desses valores serão estabelecidos pela Assembleia Geral”;

c) Correção do valor do ponto conexo dos acordos de TV por Assinatura – Foi feita uma exposição técnica sobre as regras utilizadas no pagamento dos acordos de TV por Assinatura iniciados em 2013 e os efeitos que estão ocorrendo em relação aos pagamentos dos valores conexos. Após debate, a Assembleia Geral aprovou a regra sugerida para calcular o valor do ponto conexo (intérprete, produtor fonográfico e músico executante) em metade do valor do ponto autoral, guardando a proporção 2/3 e 1/3 entre o autoral e conexo, para viabilizar todas as liberações e ajustes de crédito desses acordos a partir da próxima distribuição, exceto para os pedidos de ajuste que já haviam sido feitos.

5.3) Gerência de Arrecadação: Registrada a presença do Sr. Márcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação.

a) Renovação do contrato Vivo TV – Foram confirmadas com a Assembleia Geral as condições de renovação do contrato com a Vivo TV, realizado em outubro de 2016.

b) Acordo Band - Foi apresentada proposta de acordo com a TV Band para os meses de set.14, dez.14, jan.15, fev.15, mar.15, mai.15 e jun.15, referente à ação judicial de execução nº 0395443-72.2015.8.19.0001, tendo sido aprovado acordo no valor de R\$ 16.866.591,80 (dezesesseis milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) acrescido de 10% a título de honorários de sucumbência, parcelado em 13 vezes, sendo: 1ª parcela no valor de R\$ 2.400.000,00, (Dois milhões e quatrocentos mil reais) 2ª e 3ª parcela no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) cada e mais 10 parcelas no valor de R\$ 1.155.325,10 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos) cada.

c) Renovação do contrato Net - Foi autorizada a renovação do contrato com a América Móvil (Net, Blue TV e Claro TV) nos seguintes moldes: (i) Correção anual do valor por assinante pela inflação em janeiro de cada ano; (ii) atualização anual da base de assinantes (próxima em set/17); (iii) Novo contrato com vigência de 36 meses (Out/16 a Set/19); (iv) Manutenção do percentual de desconto do valor por assinante de 20%.

d) Contrato Netflix - Foi relatado o andamento das tratativas e autorizado ao Ecad a celebração do contrato com vigência de 02 anos, mantendo as duas questões conflitantes ponderadas pelo usuário referentes às “Alterações no Repertório Licenciado” e “Prazo para pagamento e envio dos relatórios”.

e) Reunião SBT - Foi informada reunião ocorrida entre representantes do SBT e Ecad, onde foi apresentada proposta pelo SBT com devolução de parte dos valores levantados judicialmente, a ser realizada no prazo de 120 meses, como forma de desconto nas mensalidades futuras. Após discussões entre os presentes, a Assembleia Geral discordou do raciocínio apresentado pelo usuário, não sendo autorizado ao Ecad acatar a referida proposta.

5.5) Gerência Jurídica: A Dra. Clarisse Escorel leu mensagem enviada pelo Dr. Pedro Paulo Cristófaru após o término do julgamento da ADIN pelo Supremo Tribunal Federal; informou que a continuação do julgamento do caso Oi foi incluída na pauta da Segunda Seção do STJ, para o dia 9/11/2016; reportou que o perito do caso Francisco Rezek já recebeu os quesitos suplementares para a elaboração de nova versão do laudo; e informou sobre o trabalho que o jurídico vem desenvolvendo sobre os casos Cinemark e sobre a recente admissão para processamento do respectivo Recurso Especial pelo Ministro do STJ, Paulo de Tarso San Severino.

5.6) Gerência Adm./Financeira: a) Memo 040, 041, 042 e 043/16 - Controladoria - Solicitando baixa patrimonial - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser

vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **6) Assuntos Gerais:**
6.1) Comissão de Sindicância – SBACEM – Com a palavra, a Dr^a Maria Cecília Garreta Prats Caniato informou aos presentes sobre o andamento dos trabalhos da comissão de sindicância, criada em 22 de setembro último, para apurar reclamações recebidas de titulares associados à referida associação. Na *oportunidade*, solicitou e foi deferida pela Assembleia, a prorrogação dos trabalhos da comissão por mais 60 dias. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

Presidente: Roberto Corrêa de Mello	Secretário: Célia Barros Madureira Favi	ABRAMUS _____ Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão
		AMAR _____ Marco Venício Mororó de Andrade
		ASSIM _____ Marcel Camargo e Godoy
		SICAM _____ Célia Barros Madureira Favi
		SOCINPRO _____ Joelma Giro Montanaro
		UBC _____ Sandra Cristina Frederico de Sá